

PREVLAJES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0028/2022

O Diretor Executivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 79, da Lei nº 558/2013, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica;

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei 897/2021 - Lei Orçamentária Anual (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA - Lei 898/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022 - Lei 896/2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, **PROCEDER A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO de PESSOA JURÍDICA** objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema **COMPREV**, junto ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES - PREVLAJES**, em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, pelo período de **60 (sessenta) meses**.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 0028/2022, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**, para que este produza seus efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 12 de julho de 2022.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Raimundo Manoel da Silva
Código Identificador: C6B0C652

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/07/2022. Edição 2821
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>